



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N° 64, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as conselheiras representantes dos Órgãos Governamentais, Simone Cristina Vieira Machado e Maria Eduarda Lopes, e as conselheiras representantes da Sociedade Civil, Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 para TERMO DE FOMENTO, o qual tem por objeto o apoio a execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 758/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UY9X69O7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 15/04/2025 às 18:42:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwODQ4Xzg0OF8yMDI1X1VZOvg2OU83> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000848/2025** e o código **UY9X69O7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete da Vice-Governadora
PORTARIA 05/2024**

A Vice-Governadora do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, processo nº GVG 139/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em complemento a Portaria 014/2023 e de acordo com decreto nº 1933/2022, Art 6º, §1º, a servidora MONIQUE TIM-BONI BARAN MOREIRA, matrícula nº 372.307-0-02, para exercer a competência de responsável pelas atividades de ouvidoria do Gabinete da Vice-Governadora, unidade gestora 420002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILISA BOEHM
Vice-Governadora do Estado

Cod. Mat.: 1073875

SECRETARIAS DE ESTADO
ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA nº 490/2025

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 605/2013, ao servidor ROBERTO ZILIO, matrícula nº 0659684-3-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na SEA, a contar de 07/04/2025, pelo período de 03 (três) anos, conforme formalizado nos autos do processo nº SEA 00003674/2025, de acordo com o art. 4º, § 5º, da LC nº 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021, que veda o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição ao servidor licenciado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1073827

Portaria nº 489/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SEA 15477/2024, a administração de imóvel, para uso da Secretaria de Estado da Saúde - SES, referente à área de 4.129 m² (quatro mil cento e vinte e nove metros quadrados), localizada na Rua Esteves Júnior nº 390, Centro, Florianópolis/SC, matriculado sob o nº 20.755 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob nº 6134 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 06/09/1990, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1073732

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTRARIA N° 64, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as conselheiras representantes dos Órgãos Governamentais, Simone Cristina Vieira Machado e Maria Eduarda Lopes, e as conselheiras representantes da Sociedade Civil, Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 para TERMO DE FOMENTO, o qual tem por objeto o apoio a execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 758/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1073568

PORTARIA N° 65, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Decreto Estadual nº 733, de 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais, Halei Cruz e Simone Cristina Vieira Machado, e os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Jeanie Ribeiro Iphair Wendt e Maicon Jung Canever, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 para TERMO DE CONVÉNIO, o qual tem por objeto o apoio a execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 759/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1073569

PORTARIA N° 66, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as conselheiras representantes dos Órgãos Governamentais, Juliete Pereira Nitz e Tatiana de Almeida Sadá, e os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Erasmo Marchi e Valdir Gugiel para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 para TERMO DE FOMENTO, o qual tem por objeto o apoio a execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 758/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEDIO COELHO, matrícula nº 747.699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como GESTOR DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1073573

PORTARIA N° 67, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Decreto Estadual nº 733, de 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais, Halei Cruz e Simone Cristina Vieira Machado, e os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Jeanie Ribeiro Iphair Wendt e Maicon Jung Canever, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 para TERMO DE CONVÉNIO, o qual tem por objeto o apoio a execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 759/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEDIO COELHO, matrícula nº 747.699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como GESTOR DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1073574

Portaria N° 62, de 11 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido às beneficiárias, LU. MARTINENSKI, LA. MARTINENSKI e A. MARTINENSKI neste ato representados por ADRIELE AMORIM LOURENÇO MARTINENSKI, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 10.03.2025, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de abril de 2025. ADELIANA DAL PONT Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 1073768

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FÓRUM ELEITIVO SUPLEMENTAR DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) BIÊNIO 2025-2027

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1 Em cumprimento aos §2º e 3º do art. 4º da Lei nº 18.398, de 21 de junho de 2022, e às disposições do Regimento Interno do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), fica convocado o Fórum Eletivo das entidades/organizações da sociedade civil que integrarão o CEI-SC, biênio 2025-2027, a realizar-se na Plenária Extraordinária no dia 15 de maio de 2025, por meio de webconferência, utilizando-se a plataforma Google Meet, a partir das 14h15min em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação, com o convite e link de acesso enviados até uma hora antes de sua realização, ao endereço de e-mail e WhatsApp fornecidos durante o processo de habilitação da entidade/organização concorrente.

1.2 O processo de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); pela Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022 (Institui o Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina); e, pelo Regimento Interno do CEI-SC aprovado pela Resolução CEI-SC nº 003 de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 15 de setembro de 2022, assim como os demais atos normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br